

PORTARIA TRT13 CGP N.º 365, DE 30 DE JULHO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante no Proad n.º 7028/2026,

RESOLVE:

Fazer cessar os efeitos do **PORTARIA TRT13 CGP N.º 129**, de 29 de janeiro de 2025, que removeu, a pedido, o servidor **ANDERSON KLEBER DA COSTA ANDRADE** (matrícula n.º 201.370.360), Analista Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal para o quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, mediante permuta com o servidor **RICARDO ALBERTO BRITO WANDERLEY FILHO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, daquela Egrégia Corte, a contar de **3 de agosto de 2026**.

Cientifique-se e publique-se no DOU e DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Presidente